

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° 222 de 04 de Dezembro de 2024  
DATA: 04/12/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

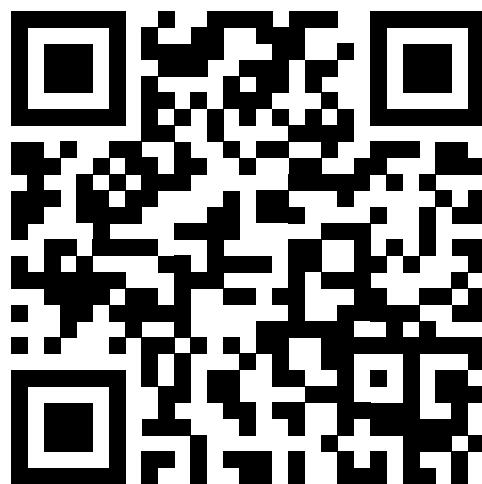
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 04/12/2024 15:51:13

IP com n°: 192.168.0.3

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1943](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1943)

## SUMÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL: 08.080824-01/2024 - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

### PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 138/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESCOLAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 139/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 432/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 08.080824-01/2024**

**EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.080824-01** em adesão ao Pregão Eletrônico nº 010/2024 -PE/SRP, Contratantes: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA. Contratada: J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ: 18.866.411/0001-20, contrato nº 08.080824-01-01,R\$: 97.850,39, contrato nº08.080824 -01-02,R\$:57.320,92,contrato nº 08.080824 -01-03,R\$:89.436,73, contrato nº 08.080824 -01-04,R\$:91.701,18,contrato nº 08.080824 -01-05, R\$:81.759,95,contrato nº 08.080824 -01-06,R\$:57.878,92,contrato nº 08.080824 -01-07,R\$:80.064,46,contrato nº 08.080824 -01-08,R\$:65.754,50,contrato nº 08.080824 -01-09,R\$:119.797,99, contrato nº 08.080824 -01-10,R\$:95.311,96.Vigência dos contratos:27/11/2024 A 31/12/2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.046, 2.019, 2.011, ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00, FONTES: 1500100200, 1500100100,

**ASS: Francisco das Chagas Pereira e Maria Clara de Lima Saraiva.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 138/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 138, DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar do I ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA PREVINE: POR UMA ESCOLA PROTETIVA E PROTEGIDA. Acontecerá no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Fortaleza - CE. No dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024 e retornando no dia dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, FRANCISCA ELIZEUDA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 DE DEZEMBRO 2024, com previsão de retorno em dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Portaria ASSESP Nº 202/2022**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 139/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 139, DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando a participante para o I ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA PREVINE: POR UMA ESCOLA PROTETIVA E PROTEGIDA. Acontecerá no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Fortaleza – CE. No dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024 e retornando no dia dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.



O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 DE DEZEMBRO 2024, com previsão de retorno em dia 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Portaria ASSESP Nº 202/2022**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 432/2024****PORTARIA SEMSA Nº 432 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 04 de Dezembro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M S M	HGF	PACIENTE
02	F M C	HGF	ACOMPANHANTE
03	P E R L	PARANGABA	PACIENTE
04	A G C S	PARANGABA	ACOMPANHANTE
05	M H S O	HOSPITAL DO CORAÇÃO	PACIENTE
06	E L S	HOSPITAL DO CORAÇÃO	ACOMPANHANTE
07	A A D	ALBERT SABIN	PACIENTE
08	M C O A	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
09	M R S	HOSPITAL DO CORAÇÃO	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 04 de Dezembro de 2024, com previsão de retorno em 04 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.



MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA  
PORT.ASSESP.Nº259/2022

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 04/12/2024 15:51:13 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1943](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1943)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

